



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO B

Processo: 00199040820198172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROGERIO FREIRE DE OMENA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **postular pelo DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS a fim de que seja expedido ofício à Instituição Financeira para informar se ainda constam valores em conta judicial pendentes de devolução à Seguradora.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 25 de agosto de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE